# CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

# HOMOPARENTALIDADE EM FOZ DO IGUAÇU – PR

MARTINS DE FARIAS, Adriana.

Estudante do Curso de Antropologia e Diversidade Cultural – ILAACH – UNILA;

E-mail: adriana.farias@aluno.unila.edu.br;

## RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Lorena.

Docente/pesquisador do curso de Antropologia e Diversidade Cultural – ILAACH – UNILA.

E-mail: <u>lorena.freitas@unila.edu.br</u>.

# 1.Introdução

Neste trabalho de iniciação científica dedicamo-nos a fazer o levantamento bibliográfico sobre o surgimento dos conceitos de Gênero, Homossexualidade, Homoparentalidade e Heteronormatividade e seus desenvolvimentos até a contemporaneidade, partindo de leituras de autores e das autoras que tratam da questão a partir da ótica dos estudos de gênero. A partir da perspectiva dos estudos de gênero, passamos a fazer também um levantamento de bibliografias que dizem respeito à formação da família e das relações de parentesco (sob o viés antropológico, sociológico e legal), acompanhando os aspectos históricos da construção dos modelos de família até chegarmos ao surgimento do conceito de família homoparental, estudando os aspectos legais envolvidos nos processos judiciais de adoção e formação das famílias homoparentais no Brasil. Nosso objetivo é compreender, analisar e problematizar, através da bibliografia estudada, a influência da heteronormatividade na formação das famílias homoparentais, com foco naquelas que se formaram pela via da judicialização dos processos de adoção homoparental.

#### 2.Método

A metodologia utilizada para realização deste trabalho foi a revisão da bibliografía considerada referência nas pesquisas dentro do campo dos estudos de gênero sobre a formação e desenvolvimento do conceito de Família Homoparental e Homoparentalidade. O levantamento de material bibliográfico sobre a temática na área do Direito também foi importante para compreender os casos onde se fez necessária a judicialização de processos de adoção para formação da família homoparental.

## 3. Fundamentação teórica

De acordo com Pierre Bourdieu (2002), o surgimento de novos modelos de família – como as famílias formadas por homossexuais, está estreitamente relacionado à inclusão das mulheres no mercado de trabalho, à mudança na divisão de tarefas e à transformação nos modelos tradicionais de feminino e masculino, assim com à visibilidade de novos modelos de sexualidade:

(...) embora a inércia dos habitus, e do direito, ultrapassando as transformações da família real, tenda a perpetuar o modelo dominante da estrutura familiar e, no mesmo ato, o da sexualidade legítima, heterossexual e orientada para a reprodução; embora se organize tacitamente em relação a ela a socialização e, simultaneamente, a transmissão dos princípios de divisão tradicionais, o surgimento de novos tipos de família, como as famílias compostas e o acesso à visibilidade pública de novos modelos de sexualidade (sobretudo os homossexuais), contribuem para quebrar a doxa e ampliar o espaço das possibilidades em matéria de sexualidade. Do mesmo modo, e mais banalmente, o aumento do número de mulheres que trabalham não pode deixar de afetar a divisão das tarefas domésticas e, ao mesmo tempo, os modelos tradicionais masculinos e femininos, acarretando, sem dúvida, consequências na aquisição de posições sexualmente diferenciadas no seio da família. (BOURDIEU, 2002, p. 107-108).

Segundo, Judith Butler (2003), a existência e a visibilidade cada vez maiores de relações e práticas homoafetivas possui efeitos destituidores de poder e desnaturalizantes dos construtos heteronormativos. Para esta autora, a heteronormatividade é um padrão normativo que, ancorado e reproduzido por instituições, expressa expectativas e demandas sociais fundadas nas relações heterossexuais enquanto as únicas reconhecidas como "naturais" e legítimas. Graças ao padrão de poder heteronormativo dominante em nossa sociedade, a adoção de crianças por casais homoafetivos ainda é vista com muito preconceito, o que representa um desafio para casais homossexuais que desejam construir família por meio da adoção. As famílias homoparentais, assim designadas, são compostas por pares homossexuais, os quais escolhem a via judicial para agregarem seus filhos e/ou filhas, revelando-se num novo paradigma de família, como nos ensina Maria Berenice Dias, em seu texto Homoafetividade, Direito Homoafetivo: "O conceito de família mudou e os relacionamentos homossexuais – que passaram a ser chamados de uniões homoafetivas – foram, pouco a pouco, adquirindo visibilidade." (DIAS, p.4). Segundo a mesma autora, "Apartando-se o "requisito" da dualidade de sexo dos conviventes na união estável, não se encontra distinção alguma entre os relacionamentos heterossexuais e homoafetivos." (DIAS, p.8). Dessa forma, ao ultrapassarmos a barreira do reconhecimento social e legal para os relacionamentos homoafetivos, mister se faz também reconhecer que esses relacionamentos podem, porventura, operar frutos no que diz respeito ao parentesco, a parentalidade:

Para se caracterizar a entidade familiar homoparental, o importante é alcançar a inscrição de um vínculo de filiação duplo, com dupla paternagem (pai e pai) ou dupla maternagem (mãe e mãe), o que já vem sendo obtido, tanto

pelas decisões judiciais nos processos de adoção por casais homossexuais quanto nas ações de reconhecimento de dupla parentalidade.

A homoparentalidade está em consonância com uma evolução geral, doutrinária e jurisprudencial, do direito de família que respeita e busca o reconhecimento de entidades familiares monoparentais, reconstituídas, recompostas, mosaicos, anaparentais, homoafetivas, isossexuais, rompendo com a unicidade da família nuclear tradicional.(OLIVEIRA, 2011, p. 63).

Por fim, é possível verificar ante o levantamento e leitura das bibliografías estudadas que as relações e as vivências homoafetivas e homoparentais vêm para evidenciar o quão diversas são as relações afetivas, que se materializam na compreensão das mais diversas formas de formação das famílias, sejam aquelas formadas através de casais heteronormativos (barriga de aluguel, inseminação artificial, etc.); bem como as famílias homoparentais, formadas através dos processos de adoção judicial, bem como a "sentimentalização" de conceitos e a funcionalização da parentalidade, o que demonstra que de fato vivemos tempos de emancipação do sexo e democratização da família como forma de expressão de amor, pura e simplesmente amor.

### 4. Resultados e conclusões

A pesquisa resultou em um importante esforço de compreensão e articulação de conceitos teóricos, fundamentais para dar embasamento para a etapa seguinte do trabalho, que será a pesquisa de campo, feita através de entrevistas com casais homoparentais moradores de Foz do Iguaçu- PR. Até este momento, foram realizadas leituras, discussão e resumos da produção bibliográfica que trata da temática da homoparentalidade. Também está em fase de desenvolvimento a produção de artigo acadêmico com os resultados da pesquisa, com intuito de publicação em revistas científicas e divulgação em eventos acadêmicos.

#### 5. Principais referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina; tradução Maria Helena Kühner; 2ª edição, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

BUTLHER, Judith P. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade; tradução Renato Aguiar, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, Maria Berenice. Homoafetividade e Direito Homoafetivo. Disponível em: < <a href="http://www.mariaberenice.com.br/">http://www.mariaberenice.com.br/</a>>. Acesso em: 28 de agosto de 2016.

GROSSI, Mirian Pillar, Gênero e Parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. Revista Pagu (21), 2003.

OLIVEIRA, Daniela Bogado Bastos de. Das Voltas que o mundo dá. Família e Homoparentalidade no Brasil Contemporâneo, Campo de Goytacazes, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em:

http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/teses/doutorado/. Acesso em: 28 de agosto de 2016.